

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **COMDICA**



RESOLUÇÃO № 057/2021/COMDICA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIO DO GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE ITAJAÍ - LAÇOS ENCONTRADOS, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o §7º do art. 5º da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro Provisório à entidade Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Itajaí – Laços Encontrados, com o nº 023/2021/RPE/COMDICA.

Parágrafo único. A entidade tem por objetivo geral promover a defesa dos direitos à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes junto aos Poderes Públicos e às Organizações da Sociedade Civil, investindo em ações que desenvolvam e fortaleçam uma

Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC

Fone: (47) 3248-9483



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



cultura de adoção legal em nosso município.

Art. 2º. O Registro Provisório tem validade de 06 (seis) meses contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Itajaí-SC, em 25 de outubro de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

2

Publicada no Jornal Oficial do Município, edição extra nº 2466, p. 4, de 27/10/2021.



Rua: Uruguai n°1330- Centro CEP: 88302-202 – Itajaí/SC

Fone: (47) 3248-9483